

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 500, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto Judiciário nº 353, de 06 de abril de 2026, que instituiu a 3ª Edição do Projeto “TJBA Mais Júri” e as Coordenadorias Regionais do Tribunal do Júri, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI 80521254.000001/2026-33,

DECIDE

Art. 1º Alterar o art. 9º do Decreto Judiciário nº 353, de 06 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º O Projeto contará com equipe de apoio de, no mínimo, 6 (seis) servidores(as), supervisionada pelo Coordenador-Geral, que atuarão em regime de trabalho extraordinário, com remuneração de até 2 (duas) horas extras diárias, nos termos do art. 90 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.”

Art. 2º Inserir o art. 13-A ao Decreto Judiciário nº 353/2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 13-A Os(As) magistrados(as) que atuarem no Projeto exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de origem, fazendo jus à gratificação mensal pelo exercício cumulativo da função jurisdicional.”

Art. 3º Revogar o parágrafo único do art. 12, do Decreto Judiciário nº 353/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 501, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto Judiciário nº 354, de 06 de abril de 2026, que designou os(as) magistrados(as) para atuarem na 3ª Edição do Projeto TJBA Mais Júri.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI 80521254.000001/2026-33, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 353, de 06 de março de 2026, que instituiu 3ª Edição do Projeto TJBA Mais Júri e as Coordenadorias Regionais do Tribunal do Júri,

DECIDE

Art. 1º Alterar os arts. 4º, 6º, 7º, 8º e 17 do Decreto Judiciário nº 354, de 06 de abril de 2026, para incluir incisos com a seguinte redação:

“Art. 4º
IV - MOISÉS ARGONES MARTINS.”

“Art. 6º
IV - EDVANILSON DE ARAÚJO LIMA.”

“Art. 7º
III - DILERMANDO DE LIMA COSTA FERREIRA.”

“Art. 8º
III - JOSÉLIA GOMES DO CARMO.”

“Art. 17
III - ALINE MUXFELDT KLAIS JAENSCH.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia